

PROJETO DE LEI /1985

DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DE IMPOSTOS MUNICIPAIS
AS EMPRESAS INDUSTRIAIS QUE SE INSTALAREM NO
MUNICIPIO DE BODOQUENA.

PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVO E SANCIONO A
SEGUINTE LE:



BODOQUENA/MS, 06 de Dezembro de 1985

Digitalização
Digitalização(a)

